



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que se procedeu à celebração do seguinte contrato de prestação de serviço:

<i>Nome</i>	<i>Atividade</i>	<i>Inicio</i>	<i>Fim</i>	<i>Visto TC</i>
Carlos Miguel Gonçalves Fernandes	Área Técnico de Informática	11-11-2015	10-11-2016	Isento

Condeixa-a-Nova, 12 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa